



PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS

CNPJ 65.708.760/0001-01

Rua Castro Alves, 637 - CEP 15265-000

FAX (18) 3694-1070 - FONE (18) 3694-1040 - ZACARIAS - SP

E-mail: pmze@terra.com.br

LEI Nº 442/03 de 05 de Setembro de 2003.

**Autoriza o Poder Executivo Municipal
abrir Crédito Adicional Suplementar e
dá outras providências.**

NILSON POLIZEL, Prefeito Municipal de Zacarias,
Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me
são conferidas por Lei, etc.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de
Zacarias, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1.º:- Fica aberto na Unidade
Orçamentária da Câmara Municipal de Zacarias, um Crédito
Adicional Suplementar na importância de R\$ 14.000,00 (Quartoze
mil reais), na seguinte classificação:-

010310004.1.001 -Manutenção das Atividades Legislativo

3.3.90 - Aplicações Diretas R\$ 4.000,00

010310004.2.001 -Manutenção da Secretaria

3.3.90 - Aplicações Diretas R\$ 10.000,00

Art.2.º:- O Crédito aberto no artigo anterior
será coberto com anulação das seguintes dotações do orçamento
vigente:

010310004.2.001 -Manutenção da Secretaria

4.4.90 - Aplicações Diretas R\$ 14.000,00

Art.3º:- Esta Lei entra em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS

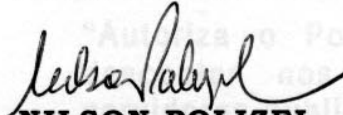
CNPJ 65.708.760/0001-01

Rua Castro Alves, 637 - CEP 15265-000

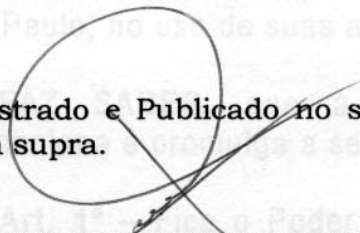
FAX (18) 3694-1070 - FONE (18) 3694-1040 - ZACARIAS - SP

E-mail: pmze@terra.com.br

Zacarias- SP, 05 de Setembro de 2003.


NILSON POLIZEL
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no setor de Expediente da
Prefeitura Municipal na data supra.


LUIZ ANTONIO BATALIA DOS SANTOS
Responsável pelo expediente